

## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05/32 do **processo de compras nº 111/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **AUTO MECÂNICA JOEL LTDA, CNPJ nº 01.059.856/0001-03** seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

As empresas Hidráulica União Ltda (fls. 10/11) e Assis Correira EIRELI - ME estão com irregularidades em suas certidões (fls. 16/18), não atendendo o art. 14 do Regulamento de Compras.

Aparecida de Goiânia, 26 de junho de 2017.



**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia